



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 291



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – SEMED	2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA.

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE CARGA PARA O MUNICÍPIO PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 30 de junho de 2023 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de junho de 2023.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
PREGOEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023.

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração de Ambiente para realização de eventos, junto a Prefeitura de Palmeiras do Tocantins e Fundos Municipais, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2023. A proposta de Preços deverá ser enviada pelo E-mail: palmeiraslicitacao@gmail.com até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Solicitação da Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, e no departamento de licitações. Esclarecimentos através do Email: palmeiraslicitacao@gmail.com.

Palmeiras do Tocantins, 13 de junho de 2023.

ALBERTO DE SOUSA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO FRANCO NOLETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO. Processo Administrativo nº 999/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 045/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 104.721,00 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e um reais). Vigência Inicial: 13 de junho de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023.

Palmeiras do Tocantins – TO, 13 de junho de 2023.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, XIII, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS. CONTRATADA: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO. VALOR: R\$ 159.636,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO SEBRAE, DE AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DE MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Procuradoria Jurídica.

Palmeiras do Tocantins – TO, 14 de junho de 2023.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PARECER TÉCNICO SOCIAL
PROCEDIMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2021.**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
ASSUNTO/OBJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PREDOMINÂNCIA DE OCUPAÇÃO PELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO LOTEAMENTO SETOR BELA VISTA, TAMBÉM DENOMINADO SETOR DO COLÉGIO PADRÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica social, para a classificação da modalidade de Regularização de Interesse Social (REURB-S) no processo administrativo de regularização fundiária, conforme disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 086/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para efetivo cumprimento da lei de regularização fundiária (Lei nº 13.465/17).

Vieram os autos a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e opinião técnica acerca da classificação da modalidade de regularização fundiária no núcleo denominado Setor Bela Vista, também conhecido por Setor do Colégio Padrão, consubstanciadas aos dados constantes no cadastro socioeconômico realizado.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração constituída no estudo social considera os seguintes aspectos estabelecidos no decreto municipal (art. 16º, do Decreto Municipal nº 086/2021):

I) Renda familiar, limitada até 05 (cinco) salários mínimos.

III. CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO

A área de análise do Trabalho Técnico Social, localiza-se no Setor Bela Vista, também denominado anteriormente como Setor do Colégio Padrão.

O trabalho técnico para o alcance e preenchimento das Fichas de Cadastros Socioeconômico dos beneficiários, teve início através de visitas domiciliares e observada a necessidade, foram realizados atendimentos na sede do CRAS e visto que não foram alcançadas todas as famílias, foi realizado também trabalho itinerante no referido setor.

Com a realização do trabalho técnico, através de visitas e atendimentos, foram realizados 83 (oitenta e três) cadastros de Reurb-S.

Em algumas famílias visitadas, foram verificadas que já possuíam seus respectivos imóveis registrados em cartório. Todavia, pelos cadastros/estudos realizados, foi constatado que a predominância dos moradores do Bairro Setor Bela Vista, ou seja, 50% +- 1 dos moradores que lá estão, auferem renda familiar de até 5 salários mínimos e, por isso, se enquadram nos critérios de Reurb-S.

IV. CONCLUSÃO

Através dos cadastros socioeconômicos, foi possível observar que o Núcleo Setor Bela Vista, possui 84 (oitenta e quatro) beneficiários que se enquadram como Regularização de Interesse Social (Reurb-S), e não foram alcançados nenhum como Regularização de Interesse Específico (Reurb-E).

Verifica-se, assim, que a predominância dos indivíduos no Loteamento/Setor Bela Vista é de baixa renda, atendendo as condições elencadas no Decreto Municipal nº 086/21, que fixa a caracterização da modalidade de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), renda familiar mensal não superior a cinco salários mínimos (R\$ 6.600,00).

Portanto, o trabalho de Regularização Fundiária se faz necessário, para que a população em pauta possa exercer seus direitos civis, tendo em vista que levando em consideração o perfil socioeconômico, tal população é constituída de pessoas de baixa renda e encontra-se em situação de vulnerabilidade e hipossuficiência.

Palmeiras do Tocantins – TO, 14 de novembro de 2022.

ELLYKY MADEIRA DE MOURA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS/TO nº4133

Rep. Titular da Sec. Mun. de Assist. Social
da Comissão de Regularização Fundiária

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB
DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB Nº: 01/2023

LEGITIMADO: Município de Palmeiras do Tocantins/TO

NOME DO NÚCLEO: Setor Bela Vista

LOCALIZAÇÃO: Palmeiras do Tocantins/TO

MODALIDADE: Reurb S

IMÓVEL: origem pública e privada

Francisco Noleto Júnior, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 13/2021 firmado entre o Município de Palmeiras do Tocantins/TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado "Setor Bela Vista".

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da lei da REURB, fica declarada a modalidade de Reurb de Interesse Social – Reurb-S, no núcleo urbano informal acima referido, em vista do Parecer Social anexo, que atesta a predominância da população de baixa renda no Setor Centro, situado neste município.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Palmeiras do Tocantins – TO, 13 de junho de 2023.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SEMED**ERRATA**

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº 289 do dia 12 de junho de 2023.

Considerando o erro de digitação no Edital 001/2023 e a necessidade de retificar os dados relativos abaixo:

Onde se lê:

EDITAL 001/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Leia-se:

EDITAL 001/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de junho de 2023.

Publique-se

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Decreto nº 032/2023

ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO

MEMBRO

ADRIANA DE MOURA BANDEIRA

MEMBRO

MAYANY CARVALHO DO NASCIMENTO

MEMBRO

MARLY DA SILVA MIRANDA

MEMBRO

RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO

PRESIDENTE

pedagógica da escola e à formação continuada dos professores. Sistemas de Avaliações Externas e Internas da Aprendizagem e da escola. O papel do Coordenador Pedagógico na orientação para o planejamento/replanejamento a partir da análise de resultados. Observações de aulas como estratégia pedagógica na formação continuada do docente. Conhecimentos em Legislação e Normas da Educação e Normas constitucionais. Estrutura e organização do ensino brasileiro: aspectos legais e organizacionais. Relação entre Sociedade, Diário de Classe. Avaliação da Aprendizagem, O processo de avaliação contínua, recuperação paralela e final. O processo de adaptação e aproveitamento de estudo, programa individual de estudo e avaliação.

➤ **INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS PERTINENTES A EDUCAÇÃO.**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e suas alterações; Plano Nacional de Educação (PNE); Plano Municipal de Educação (PME); Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – Lei do FUNDEB; Lei 14.437, derivada da MP 1.109/2022, e demais leis que dispõem sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

EDITAL Nº 001/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**ANEXO I
CONTEÚDO PROVA OBJETIVA – ETAPA I**

➤ **DOMÍNIO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Concordância verbal e nominal, Figuras de linguagem, Funções da linguagem, Ortografia, Regência, Pontuação, Termos de oração, Gêneros textuais, intertextualidade, Morfologia, Análise Sintática e Semântica.

➤ **CONHECIMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO, GERENCIAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO.**

Fundamentos da administração, conceito de administração; processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; comunicação, motivação e liderança; autoridade e responsabilidade. A administração e suas perspectivas. Antecedentes históricos da administração. Abordagens da administração - administração científica; teoria clássica; teoria das relações humanas; teoria neoclássica; departamentalização; teoria da burocracia; teoria comportamental; teoria de sistemas; teoria da contingência. Novas perspectivas para a teoria geral da administração. Noções de Administração Pública: conceitos, objetivos e características da administração pública; eficiência, eficácia e efetividade; modelos de administração pública; princípios constitucionais da administração pública; órgãos, entidades e organização da administração pública; administração pública direta e indireta; descentralização, desconcentração e delegação; controle interno e externo aplicados à administração pública. Código de Ética Profissional do Servidor Público. Noções de Gestão de Pessoas: recursos humanos: conceitos e objetivos; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; saúde e qualidade de vida no trabalho; liderança; motivação; trabalho em equipe; gestão e mediação de conflitos. Noções de Atendimento no Serviço Público: Atendimento. Conceito. Diferença entre Atendimento e Tratamento. A importância do atendimento. Postura do Atendente. Apresentação Pessoal. Limpeza e Arrumação do Ambiente de Trabalho. Tipos de Atendimento. Atendimento Presencial. Atendimento Telefônico. Gestão de reclamações. A busca da excelência. Noções de compras na Administração Pública: conceito e sistemas de compras; licitação no serviço público: conceito, finalidade, princípios, modalidades, dispensa e inexistência de licitação; procedimentos administrativos; sanções (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). Noções de Orçamento Público: receita e despesa; Sistema Orçamentário Brasileiro: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA). Noções de comunicação: atributos da redação oficial; comunicações oficiais. Legislação PDDE. Legislação PNAE. Sistema PDDE Interativo. Organização e gestão escolar. Conselhos Escolares. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Coletivo Docente. Acolhimento dos Estudantes. Competências socioemocionais. Instrumentos de Monitoramento e Registro do Planejamento e execução das aulas. A ação da coordenação pedagógica em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, em relação aos organismos coletivos da escola e à participação da família. O papel articulador, formador e transformador do coordenador pedagógico. Gestão do trabalho pedagógico coletivo com vistas à construção e reconstrução da proposta